



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, no plenário da Câmara, sita à Avenida Dona Madalena, nº 241, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Nivaldo Francisco Ferreira, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Sebastião Teixeira Júnior, realizou-se a 10ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 9ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Nivaldo Ferreira requereu o envio dos seguintes ofícios: recomendou a designação de um profissional para tomar conta e atuar, aos finais de semana, na limpeza e manutenção da praça Antônio da Costa Janeiro, especialmente nas datas marcadas por eventos. Ademais, pleiteou a instalação de um bebedouro neste espaço de convivência. Os ofícios serão remetidos ao prefeito Rogério Aparecido da Silva e ao Chefe da Divisão de Transportes, sr. Luiz Machado. O vereador Edilson Camilotti requereu o envio dos seguintes ofícios: solicitou que entrem em contato com os responsáveis pela área que abriga as placas de captação de energia solar e, fundamentando-se na Lei Complementar nº 007/2022 (Código de Posturas), requisitem-lhes a remoção da cobertura vegetal herbácea dos terrenos. Os ofícios serão despachados ao Chefe do Poder Executivo e ao Chefe da Divisão de Transportes. O vereador Sebastião Teixeira Júnior requereu o envio dos seguintes ofícios: requisitou ao prefeito o envio dos seguintes esclarecimentos: 1) Qual a previsão de abertura do processo licitatório destinado à concessão de uso do terceiro barracão situado no Parque Industrial?; 2) A Prefeitura intenciona adquirir a área restante do Country Club Miraselva? 3) Informações atualizadas acerca do Projeto de Revitalização das Calçadas. Ademais, reivindicou-lhe a aplicação de diretrizes, com o propósito de impedir o tráfego de veículos de grande porte com altura de carga elevada no perímetro urbano de Miraselva, a exemplo da instalação de placas de sinalização de advertência nas entradas do município. O ofício será estendido ao Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização, sr. Osnei de Camargo. Por fim, externou agradecimentos à Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, sr.ª Andrea Bini, pela receptividade ofertada durante encontro realizado na sede da repartição pública, ocasião em que trataram da tão pleiteada modernização estrutural completa na Escola Estadual Arnaldo Busato. O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio do seguinte ofício: recomendou a instalação de placas indicativas nas ruas e esquinas dos quarteirões de todas as regiões do município, indicando o nome da respectiva via, ao prefeito. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia. Considerando que não houveram proposições para esse expediente, passou-se às explicações pessoais. O vereador Nivaldo Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: salientou que, atualmente, o Município efetua a manutenção da praça Antônio da Costa Janeiro de segunda a sexta-feira e argumentou que a realização periódica de varrição, lavagem de bancos, higienização de banheiros e recolhimento do lixo tem sido fundamental para manter o ambiente limpo e agradável à população. Destacou, portanto, a importância de estenderem esta diretriz aos sábados e domingos, notadamente em dias de festividades, com o propósito de, por exemplo, garantir celeridade no recolhimento de garrafas e outros resíduos sólidos descartados durante o evento. Enfim, considerando que o local também é destinado à integração e à confraternização entre os membros da comunidade, ressaltou que o esforço pautado em conservá-lo receberá a estima da população. Na sequência, renovou o apelo pela instalação de um bebedouro neste espaço de convivência e frisou que a satisfação da demanda se justifica para fins de estruturação do ambiente, garantia de conforto e adequada recepção ao público. O vereador Edilson Camilotti fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: revelou que, recentemente, esteve na região ladeada à área que abriga as placas de captação de energia solar e, na ocasião, moradores externaram preocupação, pois os terrenos se encontram com mato elevado. Inclusive, creditam o aparecimento de animais peçonhentos como uma consequência direta desta situação. Diante do exposto, sugeriu que o Município efetue o trabalho de remoção da cobertura vegetal herbácea, por meio de um trator com roçadeira e mediante liberação dos proprietários, cobrando-lhes uma taxa pela prestação do serviço. Ademais, em razão da ampla extensão destas datas, recomendou que a limpeza se concentre apenas nas proximidades do conjunto habitacional. Por fim, sugestionou que, em paralelo, servidores executem a roçada pelo "lado de fora" da cerca. O vereador Luiz Maetiasi fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: ressaltou que





ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

a instalação de placas de identificação dos nomes das ruas aprimorará a mobilidade e o deslocamento de pessoas, bem como garantirá a eficiência e a segurança do sistema viário para os usuários das vias urbanas, auxiliando-os a atingir os destinos pretendidos, com ampla facilidade. Enfatizou que a colocação desses instrumentos propiciará a devida orientação de munícipes, responsáveis pelos serviços postais e entregadores de *delivery*, além de indivíduos que adentram à cidade e desconhecem o mapa local. A posteriori, recordou que, em algumas oportunidades, também reivindicou a instalação de um bebedouro na praça Antônio da Costa Janeiro e frisou que a implantação deste equipamento se justifica para fins de estruturação do ambiente, garantia de conforto e adequada recepção ao público, além de satisfazer a um anseio de moradores. Por fim, teceu considerações acerca da importância de efetivarem diretrizes que resultem na preservação do patrimônio público municipal, a exemplo dos cuidados necessários para manter a praça central, em condições adequadas. O vereador Sebastião Teixeira Júnior fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: referente à indagação sobre a previsão de abertura da licitação destinada à concessão de uso do terceiro barracão situado no Parque Industrial, explicou que, para a prefeitura disponibilizar o espaço, apresenta-se como imperioso o cumprimento de trâmites burocráticos, como o lançamento do edital do procedimento e a publicação dos termos de homologação e adjudicação, os quais confirmam e publicizam a empresa vencedora do certame. Ademais, salientou que há diversos interessados em iniciar suas respectivas atividades profissionais no complexo fabril e, caso estabelecida uma data de abertura do processo, realizará os esclarecimentos oportunos, quando questionado. Na sequência, requisitou que, caso a prefeitura intencione adquirir a área restante do Country Club, encaminhem informações acerca das tratativas pela celebração do negócio. Ademais, se concretizada a compra do imóvel, indagou-lhes quais investimentos a Administração Municipal pretende realizar e como utilizará essa área remanescente. Neste contexto, revelou que os membros do Poder Executivo desenvolvem estudos de viabilidade técnica para aferirem a legalidade e potenciais aspectos positivos com esta negociação, a exemplo da edificação de um novo Centro de Convivência do Idoso, nestes terrenos. A posteriori, em relação ao pedido pela aplicação de diretrizes, com o propósito de impedir o tráfego de veículos de grande porte com altura de carga elevada no perímetro urbano, recomendou a confecção de placas de sinalização de advertência, instalando-as nas entradas de Miraselva, para comunicar que automotores com estas características estão proibidos de trafegarem no âmbito citadino do município. Ademais, sugeriu que, em paralelo, providenciem a colocação de placas de identificação de desvio, a fim de direcionar os motoristas a se locomoverem através do contorno. Enfim, destacou que o trânsito de veículos de grande porte com altura de carga elevada tem gerado problemas estruturais em Miraselva, como danificar os fios dos postes de iluminação pública e os cabeamentos de internet, algo que também resulta em infortúnios aos moradores. Após, revelou que se deslocou à Curitiba e participou de uma reunião na Secretaria de Estado da Educação, com o propósito de fiscalizar o andamento dos trâmites inerentes à Programação de Atendimento dos Serviços de Engenharia; que contemplará a Escola Estadual Arnaldo Busato com uma modernização estrutural completa. Inicialmente, recordou que, em resposta a uma reivindicação de sua autoria, a Secretaria de Estado da Educação, através do Ofício nº 1.400/2024 – GS/SEED, informou o seguinte: "Por intermédio do Ofício nº 045/2024, essa Câmara Municipal encaminha solicitação para reforma com vistas à modernização completa na edificação do Colégio Estadual Arnaldo Busato. Em atenção ao pedido, a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar ... comunica que a reforma ... foi inserida na Programação de Atendimento dos Serviços de Engenharia – 2024/2025". Ademais, revelou que, motivado pelo relato de profissionais da Instituição de Ensino, optou por agendar um encontro com representantes da referida repartição pública, para tratar do assunto pessoalmente. Finalizada essa breve contextualização, renovou os agradecimentos à Chefe de Gabinete da pasta pela receptividade e prestatividade ofertadas durante a reunião. Continuamente, manifestou sua surpresa ao constatar que, fundamentando-se em um seu ofício, promoveram a abertura de um protocolo e, em decorrência de sua instauração, determinaram a um engenheiro que se deslocasse ao estabelecimento de ensino e elaborasse uma vistoria, um diagnóstico completo acerca das condições estruturais do edifício. Inclusive, ao avaliar o documento desenvolvido pelo profissional, o vereador Sebastião classificou o resultado como "assustador" e argumentou sobre a importância de promoverem a revitalização, em caráter de urgência. Revelou que, no decorrer da reunião, a Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação telefonou ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), postulou a antecipação no início das obras e representantes do órgão mencionado assumiram o compromisso de começá-la até o mês de outubro de 2024. Aliás, disse que a reforma englobará a troca de todo o telhado, conserto de trincas e fissuras, revisão total da parte estrutural e pintura, por exemplo. Por fim, estimulou uma reflexão e defendeu





ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

a promoção de uma ação conjunta que envolva poder público, sociedade civil organizada e membros da comunidade para cobrar celeridade neste processo e, notadamente, a antecipação na execução da revitalização, previamente ao prazo estipulado (outubro de 2024). A posteriori, corroborou com o ofício do vereador Nivaldo e, em prosseguimento, recordou que no próximo sábado, dia 27 de abril, a partir de 21h, a praça Antônio da Costa Janeiro será palco da "Recepção das Comitivas" e, no dia 28 de abril, às 9h, está agendada a 17ª Cavalgada do Padroeiro de Miraselva. Enfatizou que, consoante à estimativa de público concebida pela Comitiva Tropeiros da Estrada, da qual é membro, haverá um significativo número de participantes nesta manifestação cultural, algo que, se concretizada, também resultará em considerável incremento financeiro aos estabelecimentos comerciais da cidade. Fundamentando-se na elevada expectativa de público durante toda a programação, pediu à população que tenha "um pouco de paciência. Realmente, estes eventos trazem alguns transtornos, mas estamos tentando, ao máximo, evitar os efeitos para a cidade. Faremos tudo o que está em nosso alcance, mas é impossível controlar a atitude e a conduta de todas as pessoas". Para ilustrar esse esforço, destacou o apelo dirigido ao Comandante do Destacamento Local do 15º Batalhão de Polícia Militar para reforçar o policiamento durante as festividades e revelou que o Chefe da Corporação se comprometeu a acatar o pedido. Outrossim, sugeriu ao prefeito que analise a possibilidade de contratar seguranças particulares para, principalmente, zelar pelo patrimônio público, durante a "Recepção das Comitivas", no sábado à noite. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente retomou o uso da palavra, manifestou congratulações aos membros da equipe organizadora da 17ª Cavalgada do Padroeiro de Miraselva e destacou que o evento será um sucesso, pois se tornou uma manifestação cultural aguardada por diversas comitivas de municípios da região. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 22 de abril de 2024.

VALDAIR APARECIDO PALLA  
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI  
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva